



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax: (44) 3252-4545

CNPJ 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

"PORTARIA N.º 14.837"

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II do Artigo 75 da Lei Orgânica Municipal (LOM);

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 137 da Lei Municipal Complementar n.º 2.510 de 23 de março 2016 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná;

CONSIDERANDO o que foi requerido através dos Protocolos n.º 4870, de 27 de julho de 2021 e n.º 4885, de 27 de julho de 2021;

RESOLVE:

Art.1º. CONCEDER aos Servidores Municipais, abaixo relacionados, Licença para fins de Tratamento de Saúde, conforme estabelece a Legislação em vigor, mediante a apresentação de Atestado Médico, a saber:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
Fernando Carlos Simões	Assistente Administrativo	Secretaria Municipal de Administração	de 26/07/2021 a 03/09/2021
Iracilda Janoca	Professor	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	de 26/07/2021 a 24/08/2021

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 26 de julho de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E OITO (28) DIAS DO MÊS DE JULHO (07), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM (2021).


Dalberto Toná
Secretário de Administração


Moacir Olivatti
Prefeito Municipal